



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 21806 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2016

HOME

ADENIR SOUZA ROCHA

FILIAÇÃO

EUCLIDES BRIGIDO DA ROCHA

ENEILDA SOUZA ROCHA

NATURALIDADE

RIO BRANCO - AC

DOB. ORIGINAL

CERTO CAS 2.296 FLS 130 LIV B-12

RIO BRANCO - AC

CPF 013.815.042-72

3 - VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

P. 80


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS


ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANO DE MELO



Polegar Direito



Adenir Souza Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

01F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular



MATRÍCULA 68.803 - Em 01 de abril de 2016. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

Rio Branco, 23 de março de 1983.-

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado à Rua Custódio Freire, 1º distrito desta Capital, "BOSQUE", medindo de frente 16,40 metros; fundos 14,90 metros, e lados direito 43,40 metros; esquerdo 43,40 metros, perfazem do uma área total de 675,00m2, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Custódio Freire; pelo lado direito com os lotes NO/21/06/3/7,9 e 10; pelo lado esquerdo com o lote NO/21/06/3/5 e pelos fundos com o lote NO/21/06/3/18; imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio Branco, sob nº NO/21/06/3/6.-

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Branco-Ac.-

REGISTRO ANTERIOR: 3.164 (Fls. 26/33, do lvº nº 3-H) deste Cartório.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL
Antonio Luciano da Oliveira Filho
RIO BRANCO - ACRE

OFICIAL: *[Assinatura]*

R. 1 - Através do TÍTULO DEFINITIVO N. 330/80, de 15 de janeiro de 1980, o imóvel foi adquirido por FAUSTINO PINHEIRO GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº22.511-Ac e CPF/MF Nº005 825 142 - 15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$ Cr\$-475.000,00. Rio Branco, 23 de março de 1983. Oficial: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Esta matrícula e seu R-1, foram feitos neste SISTEMA DE FICHAS, sendo datados e assinados com efeito retroativo, obedecendo o procedimento especial de CONVALIDAÇÃO de acordo com os provimentos 001/84 e 002/84, do Ouizo de Direito desta Capital com competência privativa dos Registros Públicos, porque está em branco a folha 543 do livro nº 2-88, onde os mesmos deverem ser feitos na data de 23-3-83, fato constatado na correção realizada de 13 e 16 de março de 1984. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco, 07 de dezembro de 1984. Oficial: *[Assinatura]*

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A275 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Empl. 28,32 FECOM 1,65 FUNFIS 3,33
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AD104

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICIPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

AV- 2.- Conforme Certidão Cadastral, fornecida pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, em data de 07-12-84 e Termo de Habite-se nº038/84, de 08-06-84, protocolados sob 1.779, às fl.74 de 10-12-84, fica consignado que no imóvel desta matrícula foi construída uma unidade residencial, sito à Rua Custódio Freire, nº 44, medindo 675,00m2. Tendo as seguintes características: revestimento interno e externo, pintura PVA eVERNIZ, cobertura alumínio, piso lajota, instalações elétricas e hidráulicas embutidas estado de conservação ótima, com uma edificação que mede 155,37m2. Rio Branco, 10 de dezembro de 1984. Oficial: *[Assinatura]*

CMD - IAPAS, de 13-06-84,--

AV-03/10.696CO - Em 14 de julho de 2015. **DADOS DO CÔNJUGE**. Proceda-se esta averbação, conforme requerimento de 11/06/2015, instruído com a cópia da Certidão de Casamento sob nº 751, lavrada às fls. 237 v a 238, do Livro nº 8 no CRC da Comarca de Sena Madureira-AC em 21/02/1953, para fazer constar que o proprietário do imóvel da presente matrícula, o Sr. FAUSTINO PINHEIRO GONÇALVES, já qualificado, é casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com NAZIRA SALOMÃO, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 25.999 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 559.799.982-88, residente e domiciliada em Rio Branco-AC. Passando o cônjuge virago a assinar: NAZIRA SALOMÃO GONÇALVES. Protocolado em 14/07/2015, sob nº 76.216. Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015. Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC412222-026) Código de Segurança (9A78-5B37-4A7F-0E04).***

AV-04/10.696CO - Em 14 de julho de 2015. **ÓBITO**. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 11/06/2015, instruído com a Certidão de Óbito nº 000943 01 55 2011 4 00018 216 0005915 59, lavrada às fls 219 do Livro C16, Termo: 5915 em 28/06/2011, no 2º CRC de Rio Branco/AC, para fazer constar o falecimento da Sra. NAZIRA SALOMÃO GONÇALVES, já qualificada. Protocolado em 14/07/2015, sob nº 76.216. Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015. Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC412224-022) Código de Segurança (1365-8896-DE33-372A).***

R-05/10.696CO - Em 14 de julho de 2015. **PARTILHA**. Proceda-se ao presente registro, nos termos do Formal de Partilha, oriundo da Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Rio Branco-AC, extraído dos autos sob nº 0012855-87.2012.8.01.001 por determinação do MM. Juiz de Direito, Luis Vitorio Camolez, pelo falecimento de NAZIRA SALOMÃO GONÇALVES, já qualificada, dos 50% pertencente a falecida, referente a meação do imóvel da presente matrícula, coube 25% ao viúvo meiro FAUSTINO PINHEIRO GONÇALVES, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 231.633 SSP/AC, inscrito

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A275 (2023) CERTIDÃO DE INT
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Emol. 28,32 FECOM 1,65 FUNFIS 3,33
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AD104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

no CPF/MF sob o nº 005.825.142-15, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, e 25% à herdeira testamentária MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 088.497 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.581.132-20, casada com ERONILÇO MAIA CHAVES, residentes e domiciliados na Rua 07 de Setembro, Conjunto Bela Vista, nº 159, Quadra 13, Casa 01, Bairro Floresta, Rio Branco-AC. ITCMD sob processo administrativo nº 212/25/38009, com avaliação do imóvel de R\$ 367.266,02 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com recolhimento no valor de R\$ 7.457,79 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), CND do IPTU nºs 37013/2015, 37014/2015 e 42318/2015, CND RFNB, CND da Fazenda Estadual, e BCI sob cadastro imobiliário nº 1.003.0040.0274.001, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 219.878,39 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) e DOI. Protocolado em 14/07/2015, sob nº 76.218. Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 2.946,30. Selo de Fiscalização Digital (AC412225-020) Código de Segurança (B407-FCB8-0775-053F).***

AV-06/10.696CO - Em 14 de julho de 2015, **ÓBITO**. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 11/06/2015, instruído com a Certidão de Óbito nº 007800 01 55 2012 4 00044 052 0007422 05, lavrado em 13/04/2012 no 1º CRC de Rio Branco/AC, para fazer constar o falecimento do Sr. FAUSTINO PINHEIRO GONÇALVES, já qualificado. Protocolado em 14/07/2015, sob nº 76.218. Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC412229-023) Código de Segurança (1845-34CC-7F74-DC80).***

R-07/10.696CO - Em 14 de julho de 2015, **PARTILHA**. Proceda-se ao presente registro, nos termos do Formal de Partilha, oriundo da Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Rio Branco-AC, extraído dos autos sob nº 0012855-87.2012.8.01.0001 por determinação do MM. Juiz de Direito, Luis Vitorio Camolez, pelo falecimento de FAUSTINO PINHEIRO GONÇALVES, já qualificado, os 75% do imóvel da presente matrícula que pertencia ao falecido, foi partilhado da seguinte forma: 9,375% coube à herdeira JULIANA SOARES GONÇALVES ASSEF, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 2428810 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.839.602-01, casada com FELISBERTO DE CASTRO ASSEF, brasileiro, portador do RG nº 7141084 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.160.222-49, residentes e domiciliados na Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristal Vello, nº 38, Avenida Cristal, Bairro Val-de-Cães, Belém-PA; 9,375% à herdeira MARIA JOSÉ GONÇALVES ZOUAIN, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 0018825 SJSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.009.462-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com RENATO SORROCE ZOUAIN, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Lutz Antonio, nº 603, Bloco A11, Apartamento 103, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP; 9,375% à herdeira MARIA INÊS GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 25994 SEPC/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.814.902-30, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com FRANCISCO RAIMUNDO SUSSUARANA DE SOUZA, residentes e domiciliados na Rua Canindé, nº 128, Bairro Isaura Parente, Rio Branco-AC; 9,375% da herdeira TEREZINHA GONÇALVES SANTOS, brasileira, aposentada, portadora do RG nº

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A276 (2023) CERTIDÃO DE INT
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.tus.br>

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

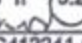
Folhas

02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

35.181 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.669.872-00, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, residentes e domiciliados na Rua 4 de Julho, nº 136, Conjunto Castelo Branco, Quadra 12, Casa 16, Bairro Floresta, Rio Branco-AC; 9,375% a herdeira EMÍLIA SOARES GONÇALVES, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 0063956 SSP/ACA, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.622.272-53, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, Apartamento 05, nº 103, Conjunto Castelo Branco, Bairro Floresta, Rio Branco-AC; 9,375% ao herdeiro ANTONIO SOARES GONÇALVES, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 225848 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.587.032-49, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com PATRICIA MARIA ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES, residentes e domiciliados na Rua Conjunto Rui Lino, Quadra 42, Casa 31, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco-AC; 9,375% ao filho do herdeiro JOSÉ SOARES GONÇALVES, já falecido, CHRISTIANO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, gerente, portador do RG nº 0249042 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.441.212-53, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com CAROLINY AUGUSTA FARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, residentes e domiciliados no Conjunto Xavier Maia, Quadra 14, Casa 04, Bairro Placas, Rio Branco-AC; 9,375% dividido entre os filhos da herdeira, IVANILDE SOARES DE FREITAS GONÇALVES, já falecida, ficando 1,875% para FRANCISCO AFONSO GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 102659 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.144.862-34, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 3.491, Bairro Abrahão Alab, Rio Branco-AC; 1,875% para FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 161522 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.407.342-68, residente e domiciliado na Rua Padre Egidio, nº 340, Bairro Centro, Sena Madureira-AC; 1,875% para SELMA SOCORRO DE FREITAS ROCHA, brasileira, estudante, portadora do RG nº 208792 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.843.282-49, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com WHERLES FERNANDES DA ROCHA, residentes e domiciliados na Rua Buriti, nº 170, Jardim Alab, Rio Branco-AC; 1,875% para FRANCISCO DE ASSIS SOARES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0265308 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.732.452-91, residente e domiciliado na Rua Avelino Chaves, nº 825, Bairro Centro, Sena Madureira-AC; e NAYRA GLÓRIA DE FREITAS GONÇALVES, brasileira, solteira, maior incapaz, interdita, portadora do RG nº 1085747 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.231.772-53, residente e domiciliada na Rua Avelino Chaves, nº 825, Bairro Centro, Sena Madureira-AC. ITCMD sob processo administrativo nº 212/25/38009, com avaliação do imóvel de R\$ 367.266,02 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com recolhimento no valor de R\$ 7.457,79 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), ITBI da Doação/renúncia da cota parte de 25% com valor de avaliação de R\$ 367.266,02 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e dois centavos), com recolhimento de R\$ 1.836,33 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos), CND do IPTU nºs 37013/2015, 37014/2015 e 42318/2015, CND RFNB, CND da Fazenda Estadual, e BCI sob cadastro imobiliário nº 1.003.0040.0274.001, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 219.878,39 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) e DOI. Protocolado em 14/07/2015, sob nº 78.218. Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015. Escrevente Autorizada  (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 2.946,30. Selo de Fiscalização Digital (AC412241-008) Código de Segurança (533B-006E-719D-7FFD)***.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A276 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
02D93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

03F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

AV-09/10.696CO - Em 07 de outubro de 2015. **RETIFICAÇÃO**. Procedo-se a presente averbação, nos termos do art. 213, Inc.I, a, da Lei 6.015/73, para fazer constar que **NAYRA GLÓRIA DE FREITAS GONÇALVES, possui 1,87% na partilha** do presente imóvel. Protocolado em 21/09/2015, sob nº 76.930. Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (AC676572-020) Código de Segurança (1783-44CB-74CA-C83D).***

AV-09/10.696CO - Em 07 de outubro de 2015. **ÓBITO**. Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 30/09/2015, conforme a Certidão de Óbito nº 007600.01.55.2013.4.0048.121.0008291.14, 1º CRC de Rio Branco/AC, para fazer constar o falecimento da Srª. **TEREZINHA GONÇALVES SANTOS**, já qualificada. Protocolado em 21/09/2015, sob nº 76.930. Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC676573-028) Código de Segurança (4A6F-30A8-FC4F-A9AA).***

R-10/10.696CO - Em 07 de outubro de 2015. **SOBREPARTILHA**. Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha de Inventário lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Guomard-AC, respectivamente às fls 190/191, Livro nº 035-N, em 17/09/2015, por falecimento de **TEREZINHA GONÇALVES SANTOS**, já qualificada, a parte que lhe cabia do imóvel da presente matrícula, qual seja: 9,375%, ficou partilhado da seguinte forma: **4,68%** do imóvel da presente matrícula coube à herdeira **NEYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS NASSERALA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 364297 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 800.849.402-63, casada com **FARID MILET NESSERALA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 313199 SSP/AC, inscrito no CPF/MF nº 768.937.072-15, residentes e domiciliados na Rua 04 de Julho, 136, Castelo Branco, em Rio Branco-AC, **4,68%** **NAYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 364296 SSP/AC, inscrita no CPF nº 800.849.662-20, em união estável com **JAN ALEXANDER SOUTO SUAREZ ORTIZ**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 270081 SEPC/AC, inscrito no CPF/MF nº 609.618.132-53, residentes e domiciliados na Rua Conjunto Castelo Branco, Q 12, C 16, Floresta, em Rio Branco-AC. Imóvel avaliado em R\$ 367.268,02 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). ITCMD nº 624/15, processo administrativo: 2015/25/1988, com recolhimento no valor de R\$ 1.650,75 (um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), IPTU nº 45988/2015, BCI nº 1.003.0040.0274.001, com valor venal de R\$ 219.878,39 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos); INSS, e DOI. Protocolado em 21/09/2015, sob nº 76.930. Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 368,30. Selo de Fiscalização Digital (AC676574-026) Código de Segurança (F93C-B975-BB8F-E941).***

AV-11/10.696CO - Em 07 de outubro de 2015. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**. Procedo-se a presente averbação, para fazer constar que **ANTONIO SOARES GONÇALVES**, é inscrito no **CPF/MF 035.828.332-91**. Protocolado em 21/09/2015, sob nº 78.924. Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (AC676570-023) Código de Segurança (39E0-26A1-84F5-5B7F).***

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A277 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

03V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

AV-12/10.696CO - Em 07 de outubro de 2015. ÓBITO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 30/09/2015, instruído com a Certidão de Óbito nº 000794.01.55.2013.4.00055.236.0015901.19, expedida aos 25/09/2013, no 3º CRC de Rio Branco/AC, para fazer constar o falecimento do Sr. ANTONIO SOARES GONÇALVES, já qualificado. Protocolado em 21/09/2015, sob nº 76.924. Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz. Emols: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC676571-021) Código de Segurança (F5D4-B7A0-28FB-BE2F).***

R-13/10.696CO - Em 07 de outubro de 2015. PARTILHA. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Guionard-AC, respectivamente às fls 187/188/189, Livro nº 035-N, em 17/09/2015, por falecimento de ANTONIO SOARES GONÇALVES, já qualificado, a parte que lhe cabia do imóvel da presente matrícula, qual seja: 9,375%, ficou partilhado da seguinte forma: 1,5625% do imóvel da presente matrícula coube ao herdeiro ALESSANDRO BARBOSA

GONÇALVES, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 210237 SSP/AC, inscrito no CPF/MF nº 360.197.552-15, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com MARIA LUSSANDRA AZEVEDO GONÇALVES, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 1536789-4 SSP/AM, inscrita no CPF/MF nº 523.051.712-34, 1,5625% coube a NAIR TATIANA GONÇALVES DE AZEVEDO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1450236-4 SSP/AM, inscrita no CPF/MF nº 631.317.492-53, casada com JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DE AZEVEDO, brasileiro, portador do RG nº 10826750 SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 473.759.062-20, 1,5625% coube a RONDINELE BARBOSA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 19222971 SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 612.568.702-34, residente e domiciliado na Rua São Lazaro, 142, Comunidade São João, Km. 04, BR 174, Lagoa Azul, em Manaus-AM, 1,5625% coube a ALESSANDRA GONÇALVES PINHEIRO, brasileira, portadora do RG nº 214899 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 360.213.002-97, casada com FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 158984 SEPC/AC, inscrito no CPF/MF nº 216.481.902-00, residentes e domiciliados na Rua N. 07, 371, Conj. Tucumã II, em Rio Branco-AC, 1,5625% coube a PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, eletrotécnico, portador do RG nº 1075169 SSP/AC, inscrito no CPF/MF nº 991.939.222-72, residente e domiciliado na Rua São Cosmo, Quadra 42, Casa 31, 102, Rui Lino, em Rio Branco-AC, 1,5625% coube a DEBORA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES, brasileira, administradora, portadora do RG nº 231.029 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 495.119.202-00, casada com RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO, brasileiro, psicólogo, portador do RG nº 1178235 SSP/AC, inscrito no CPF/MF nº 060.098.592-04, residentes e domiciliados no Conjunto Edson Cadaxo, Quadra 08, Casa 05, São Francisco, em Rio Branco-AC. Imóvel avaliado em R\$ 367.266,02 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), ITCMD 208.3/15, processo administrativo: 2015/25/07618, em data de 11/09/2015, com recolhimento no valor de R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais), IPTU nº 45988/2015, BCI nº 1.004.0390.0030.001, com valor venal de R\$ 27.748,48 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), INSS, e DOI. Protocolado em 21/09/2015, sob nº 76.924. Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz. Emols: R\$ 368,30. Selo de Fiscalização Digital (AC676576-022) Código de Segurança (3473-6328-0981-C1F5).***

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A277 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://scto.tjac.jus.br>
9BEFD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

04F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

R-14/10.696CO - Em 01 de dezembro de 2015. **COMPRA E VENDA**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/10/2015 no Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Guilomard-AC, respectivamente às fls 054 à 058, do Livro nº 038-N, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ADEMIR SOUZA ROCHA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 24.806-SEPC/AC, inscrito no CPF/MF nº 013.815.042-72, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento termo nº 2.288, Lavrado às folhas 130, do Livro B-12, na data de 30/01/1890, no Registro Civil da Comarca de Rio Branco-AC, com RITA SEVERIANO DE SOUZA ROCHA, brasileira, funcionária pública federal, portadora do RG nº 73.588-SEPCAC, inscrita no CPF/MF nº 078.567.252-49, residentes e domiciliados na Rua Dom Bosco, nº 230, Bosque em Rio Branco-AC, por compra feita a MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES, e seu esposo ERONILÇO MAIA CHAVES; JULIANA SOARES GONÇALVES ASSEF, e seu esposo FELISBERTO DE CASTRO ASSEF; MARIA JOSÉ SOARES GONÇALVES ZOUAIN, e seu esposo RENATO SORROCÊ ZOUAIN; MARIA INÊS GONÇALVES DE SOUZA, e seu esposo FRANCISCO RAIMUNDO SUSSUARANA DE SOUZA; EMÍLIA SOARES GONÇALVES CHRISTIANO DA SILVA GONÇALVES, e sua esposa CAROLINY AUGUSTA FARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; FRANCISCO AFONSO GONÇALVES DE FREITAS; CHRISTIANO DA SILVA GONÇALVES, e sua esposa CAROLINY AUGUSTA FARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; FRANCISCO AFONSO GONÇALVES DE FREITAS; FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES DE FREITAS, e sua esposa ROSANGELA DA SILVA FREITAS; FRANCISCO DE ASSIS SOARES GONÇALVES; SELMA SOCORRO DE FREITAS ROCHA, e seu esposo WHERLES FERNANDES DA ROCHA; NAYRA GLÓRIA GONÇALVES DE FREITAS; NAYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS, e seu convivente JAN ALEXANDER SOUTO SUAREZ ORTIZ; NEYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS NASSERALA, e seu esposo FARID MILET NESSERALA JUNIOR; DEBORA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES, e seu esposo RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO; ALESSANDRO BARBOSA GONÇALVES, e sua esposa MARIA LUSSANDRA AZEVEDO GONÇALVES; NAIR TATIANA GONÇALVES DE AZEVEDO, e seu esposo JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DE AZEVEDO; RONDINELE BARBOSA GONÇALVES; ALESSANDRA GONÇALVES PINHEIRO, e seu esposo FRANCISCO CARLOS PINHEIRO; e PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES já qualificados, pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), os quais serão pagos da seguinte forma: 1) Entrada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondent à 50% (cinquenta por cento) sob o valor do imóvel, pagos na assinatura do contrato particular de compromisso de compra e vend, firmado em data pretérita. 2) O valor remanescente de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será pago à vista, no ato da assinatura da Escritura Pública de compra e venda, através do cheque nº 850448, do Banco do Brasil, Ag. 3022-8, conta corrente 87.387-X de emissão de Ademir Souza Rocha. Documentos apresentados: ITBI nº 1772/2015, com o valor de avaliação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recolhimento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), CND IPTU nº 47878/2015, BCI sob cadastro imobiliário nº 1.003.0040.0274.001, com valor venal de R\$ 208.673,72 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), Certidão de Intelto Teor, Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e DOI Protocolado em 20/11/2015, sob nº 78.125, Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2015. Escrevente Autorizada Nathália Roland Cruz (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 4.419,40. Selo de Fiscalização Digital (AC884472-023) Código de Segurança (A777-2252-A8AC-9933).***

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A278 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elda Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<http://selo.tjac.jus.br>
CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

04V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

* Rio Branco-AC, 01 de abril de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-14/68.803 - Em 01 de abril de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedeu-se esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 10.696CO. Rio Branco-AC, 01 de abril de 2016. Escrevente-Subcoordenador de Registro

(Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-15/68.803 - Em 31 de maio de 2019. **AVERBAÇÃO:** Procedeu-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, para constar que esta matrícula foi reimpressa, em virtude de falha ocorrida na ocasião da impressão da via originária. Protocolado em 31/05/2019, sob nº 102/996. Rio Branco-AC, 31 de maio de 2019. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$ Isento. FUNFIS (10%): R\$ Isento. FECOM (5%): R\$ Isento. Total: R\$ Isento.. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600000630) Código de Segurança (CC8B3).***

Kafácia Severino de Souza
Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis:
Rio Branco - AC

AV-17/68.803 - Em 26 de junho de 2019. **RETIFICAÇÃO:** Procedeu-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, e art. 13 da Lei 1.805/06, para retificar o nº de ordem do AV-14 de 01/04/2016 que corretamente é AV-15, desta forma, a numeração dos atos seguintes ficam alteradas, ou seja, passam a ser sequenciais. Retificando, assim, naquela parte as ditas averbações e ratificando os atos que permanecem válidos para todos os efeitos legais. Protocolado em 26/06/2019, sob nº 103.353. Rio Branco-AC, 26 de junho de 2019. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A6000013D9) Código de Segurança (9C758).***

AV-18/68.803 - Em 01 de junho de 2023. **EDIFICAÇÃO:** Procedeu-se esta averbação para constar a existência neste imóvel de unidade residencial em alvenaria, composta de 01 (um) pavimento, medindo 144,26m², situada na Rua Custódio Freire, Nº 40, do Bairro Bosque, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário nº 1.003.0040.0274.001 com valor venal total da construção de R\$ 101.980,86 (cento e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), expedido em 05/05/2023, pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC. Valor médio do CUB R\$ 1.914,06 (um mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos); Valor declarado: R\$ 278.122,29 (duzentos e setenta e seis mil e

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A278 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:05:59
Elma Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://sela.tjac.tus.br>
5A7EB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

68.803

Folhas

05F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficiala Registradora Titular

cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). CND do INSS dispensada, conforme Decreto 8.302/2014, artº 1º, inciso II, que revoga o artº 257 do Decreto 3.048/99. Averbação feita sem a comprovação do "habito-se", Protocolado em 04/05/2023, sob nº 124.294. Rio Branco-AC, 01 de junho de 2023. Oficiala Registradora Titular V. Faro (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%) R\$ 1.107,34. FUNFIS (10%): R\$ 118,51. FECOM (5%): R\$ 59,25. Total: R\$ 1.185,10. Selo de Fiscalização Digital (201304/A60003375A) Código de Segurança (96F7Q). Rio Branco - AC
Danissa Vitoria Santos Souza
Escriturante 2

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 68803 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 165.908. Total: 67,30.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2023.

Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular

- Clécio de Almeida Pontes - Escrivente 2
- Elida do Nascimento Abreu - Escrivente 2
- Herlan de Oliveira Santos - Escrivente 2
- Maria de Fátima Santos da Silva - Escrivente 2
- Raíssa Severino de Souza - Escrivente 2
- Sara Elene Nunes de Andrade - Escrivente 2
- Vitoria Bezerra de Souza - Escrivente 2
- Ygor Airton Nogueira Nunes - Escrivente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A60003A279 (2023) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 09/11/2023 12:06:00
Elida Abreu
Emol. 7,23 FECOM 0,42 FUNFIS 0,85
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
CNS: 000851

NOTAS

- N1 - OBEDECER TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTA PROJETO
- N2 - QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM O PROJETISTA
- N3 - O NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FICA SOBRE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR



PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC
 Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
 Processo administrativo: 4101/2016
 As obras construídas em desacordo com o projeto aprovado, não sendo o terreno dotado de toda infraestrutura, fica a Prefeitura de Rio Branco, isenta de qualquer responsabilidade.
 As multas serão aplicadas, conforme classificação descrita no Art. 213, Lei nº 48/2018 - Código de Obras
 Proibido Arrendatário Licenciado em 06/01/17

REVISÕES NO PROJETO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	RESP.
01			
00			

PROPRIETÁRIO:

 Ademir Souza Rocha
 CPF: 013.815.042-72

Responsável:

 Giancarlo V. Balbuena
 CREA - 20686D/AC

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROJETOS
 COMPLEMENTARES E ORÇAMENTOS



PROJETO:

CLIENTE:	ADEMIR SOUZA ROCHA		
OBRA / LOCAL:	IMÓVEL COMERCIAL RUA CUSTÓDIO FREIRE Nº44 BAIRRO: BOSQUE, RIO BRANCO -AC		
FASE:	PROJETO EXECUTIVO		
TÍTULO:	ARQUITETÔNICO		
DESCRIPTIVO:	PLANTAS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ART:	FOLHA Nº:	
ENGº GIANCARLO BALBUENA	AC20200046933	01/03	
COORDENADOR:	PROJETISTA:	REVISÃO:	
ENGº GIANCARLO BALBUENA	ENGº GIANCARLO V. BALBUENA	R05	
DESENHISTA:	ESCALA:	DATA INICIAL:	
GIANCARLO V. BALBUENA	INDICADA	15/02/2016	
PROJETO Nº:	ARQ_ADEMIR_R05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO URBANA



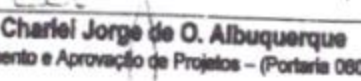
TERMO DE HABITE-SE Nº 05/2017

De acordo com o processo administrativo nº 7.101/2016 é concedido o presente Termo de Habite-se para a construção de propriedade de ADEMIR SOUZA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 013.815.042-72, situada na Rua: Custódio Freire, Nº 40 L: 274 Q: 40 - Bairro BOSQUE, no lote cadastrado sob nº 1.003.0040.0274.001 com uma área de 144,26m² conforme Alvará de Licença para Construção nº 07/2017, executada em conformidade com o projeto aprovado por esta Municipalidade, em condições normais para o uso Comercial em Alvenaria com 01 (um) pavimento.

A Vistoria Técnica foi realizada em 15 de Dezembro de 2016 por profissional devidamente habilitado junto ao CREA-CAU.

OBS.: O presente documento substitui o Termo de Habite-se nº 038/84, pois a área da construção e o tipo de uso foram modificados.

Rio Branco - AC, 06 de Janeiro de 2017.


Eng.º Civil Charlei Jorge de O. Albuquerque
Diretor do Dep. de Licenciamento e Aprovação de Projetos - (Portaria 080/2015)




Eng.º Civil Ricardo Augusto Mello de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - (Decreto Nº 012/2017)

Nº de Autenticidade: 978f fdcc 131a 6af2 2abc c880 8eee eb54

Rua Hugo Carneiro nº 577, Bosque, CEP: 69900-550 - Tel. (68) 3223 4690, Rio Branco AC



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E
OPERACIONAIS
DATOP



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE O IMÓVEL ABAIXO FOI VISTORIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS E ESTÁ APARELHADO COM PREVENTIVO (S) DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.

Nº PROTOCOLO VT20238WF3U473BXZ9 EXERCÍCIO 2023	ÁREA (M²) 153,00 A SER OCUPADA	DATA APROVAÇÃO 07/11/2023	VALIDADE DO CERTIFICADO 07/11/2024
---	---	-------------------------------------	--

DADOS DO ESTABELECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL	NÃO SE APLICA
CNPJ E/ OU CPF	013.815.042-72
PROP. E/OU RESP.	ADEMIR SOUZA ROCHA
NOME FANTASIA	ADEMIR SOUZA ROCHA
ATIVIDADE	6810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
ENDEREÇO	RUA CUSTÓDIO FREIRE, 40 - BOSQUE
MUNICÍPIO	RIO BRANCO
	UF AC

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EXIGIDO	
CONFORME O PROJETO Nº	*****
DATA	*****
CAP. MÁXIMA DE PÚBLICO	N/A
REVENDE DE GLP?	-
CLASSE:	-

PREVENTIVOS			
EXTINTOR	PQS DE 04KG	QTD	02
HIDRANTE	-	POTÊNCIA(CV)	-
SPRINKLER	-	M³	-
DETECÇÃO	-	M³	-
ALARME	-	QTD	-
LUMINÁRIA	ACLARAMENTO	QTD	02

OBSERVAÇÃO:
N/A

EMPRESA FORNECEDORA GEILLANE LINS DE OLIVEIRA - ME	PREVENTIVOS EXTINTOR	Nº NOTA FISCAL 12175
--	--------------------------------	--------------------------------

MATRÍCULA 9518657-2	VISTORIADOR SD LARISSA
-------------------------------	----------------------------------



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: VT20238WF3U473BXZ9

A AUTENTICIDADE DESTES CERTIFICADO DEVERÁ SER CONFIRMADA EM: WWW.SIAPI.AC.GOV.BR

**EMERGÊNCIA
LIGUE
193**

ADVERTÊNCIA: CERTIFICADO SUJEITO A CASSAÇÃO (LEI 1.137/94), CASO A FISCALIZAÇÃO CONSTATE ALGUMA ALTERAÇÃO. O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

DANFE - DOCUMENTO ADICIONAL DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 RUA VALERIO MAGALHES, 226
 BOQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.000-000
 CNPJ: 04.965.023/0001-76 E: 00001@ENERGISA



ROTEIRO 011 - 8001 - 125 - 0520
 MATRIZ/UA 38958-2023-10-4
 DOM: SAHC

DOM: ENT

Data de Apresentação: 26/10/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Unidade e Código: 6000038958-6

Classificação: MTG-CONVENCIONAL BARRA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

UBIÇÃO: RIBRANCO

TENSÃO NOMINAL (EM VOLTS) - DEF

Lin. Med.

Lin. Med.

ADEMIR SOUZA ROCHA

RUA CUSTODIO FREIRE, 40 - 89000503

BOQUE
 RIO BRANCO (AG: 1)

CNPJ/CPF/RAE: 013.000.002-72
 Ins. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

30/38958-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

BF17296014

Data de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
19/09/2023	18/10/2023	29		17/11/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.000.799 - Série: 002

BASE DE EMISSÃO: 26/10/2023

Consulte pelo Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.com.br/validarDocumento>
 chave de acesso:

1322 1044 6036 2380 9170 6000 2004 4007 9910 1020

Processo de Autorização:
 31223000000003776 - 26/10/2023 07:45:49

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
 Outubro / 2023 03/11/2023 R\$ 39,01

Base de Fatura
 Custo de Disponibilidade

Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. % Adm. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa Unid (R\$)
			38,91	2,37	0,00	0	0,00

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	38,91	1,0000	0,42
COPFINS	38,91	4,5000	1,75
ICMS	0,00	0,00	0,00



*PAGO PIX. 03/11/2023.
 COMPROVANTE NO VERSO.*

TOTAL: 38,91 2,37 0,00 0,00

Medidor	Grandes	Postos	Letra	Letra	Quant	Demora
		Medidas	Anterior	Atual	Medidor	Unid
BF17296014	Energia ativa em kWh	Ponta	41982	41982	1	0

RESERVADO AO FISCO
 Art. 17, inciso V, alínea a do RICMS/AC - 1999

ITAU	341-7	34191.99016	41139.082931	85585.130009	1	95230000003001
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU						
BENEFICIÁRIO: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.						
INSCRIÇÃO: 04.965.023/0001-76						
CNPJ: 04.965.023/0001-76						
NOME: R VALERIO MAGALHES, 226 - BOQUE - RIO BRANCO / AC - CEP: 69000-000						
NÚMERO: 18895411388-6						
DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2023	PROCESSAMENTO: 38958-2023-10-4	ESPÉCIE DOC: 25	AGENCIAMENTO: N	DATA DO PAGAMENTO: 26/10/2023	VALOR: 39,01	
INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.						
PAGADOR: ADEMIR SOUZA ROCHA						
RUA CUSTODIO FREIRE, 40 - RIO BRANCO (AG: 1)						
SACADOR: WALDIRA						
CPF: 013.815.042-72						
CDD DE BARRA						

Pague por
PIX
 É fácil, rápido e seguro.



Ficha de Compensação

Abra sua conta VOLTZ - Energia
conta.voltz.com.br
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossas canais

05/10/2023 10:59:12



SAERB
 Rua RUI BARBOSA, 325 3º ANDAR
 CENTRO - RIO BRANCO - AC CEP: 69900-000
 Telefone: 0800 750 5535 - Plantão: 68 3215-2459
 CNPJ: 01.634.845/0001-00 - Email: pmrb.saerb@gmail.com

Nota Fiscal Fatura de
 Serviços de Água e Esgoto
 Id: 1712203
 Seq: 10055240072023001

MATRÍCULA: 1005524-0 LOCALIZAÇÃO: 01.01.0440.0002.0910.0001
 ADEMIR SOUZA ROCHA
 R. CUSTÓDIO FREIRE, 40 Q 126
 BOSQUE
 RIO BRANCO - AC CEP: 69900-000

MÊS / ANO
 07/2023
 CATEGORIA/QUANTIDADE
 RES COM IND PÚB
 001 000 000 000

0002.0910

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
FATURAMENTO AGUA	17.92
FATURAMENTO ESGOTO	14.34

Pix - PAGO: 01/08/2023

Data de Leitura 05/07/2023	Tributos	Vencimento 03/08/2023	Valor a pagar R\$ 32,26
-------------------------------	----------	---------------------------------	----------------------------

Leitura ant. 1726	Leitura atual 1728	Consumo real 2	Consumo fat. 10	Média 2	Ocor. Médio
No. do hidrômetro A08L125066		Vazão caract. 10,00	Diâmetro Outros	Data instalação hidrômetro 01/01/1997	

Histórico de consumo

Mês	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
01/2023	Médio	1716	2	2
02/2023	Médio	1718	2	2
03/2023	Médio	1720	2	2
04/2023	Médio	1722	2	2
05/2023	Médio	1724	2	2
06/2023	Médio	1726	2	2

Constam 1 pendências no valor de R\$ 34,19



PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	179	149	30		Maximo de 5,0 UT
Cor	179	59	120		Maximo de 15 uH
Cloro	179	177	2		Mínimo 0,2, Máximo 5,0 mg/l

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Conformes Totais	179	177	2		Ausência em 95% das amostras

Favor Autenticar no Verso / Devolver ao Usuário 04/07/2023 08:57:42

	SAERB Rua RUI BARBOSA, 325 3º ANDAR CENTRO - RIO BRANCO - AC CEP: 69900-000 Telefone: 0800 750 5535 - Plantão: 68 3215-2459 CNPJ: 01.634.845/0001-00 - Email: pmrb.saerb@gmail.com	Nota Fiscal Fatura de Serviços de Água e Esgoto Id: 1712203 Seq: 10055240072023001
MATRÍCULA: 1005524-0 LOCALIZAÇÃO: 01.01.0440.0002.0910.0001 ADEMIR SOUZA ROCHA		MÊS / ANO 07/2023
Vencimento: 03/08/2023		Valor a pagar: R\$ 32,26

8265000000-3 32260390000-0 00000001000-9 10055242307-9



PAGO: 01/08/2023

0050

Laudo de vistoria do estado de conserva o e condi es de funcionamento de uma Edifica o comercial.

SUMÁRIO

1. DADOS TÉCNICOS PRELIMINARES.....	3
2. OBJETIVO.....	4
3. CONDIÇÕES DO IMÓVEL.....	3,4,5
4. CONCLUSÃO.....	6
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	7,8,9

1. DADOS TCNICOS PRELIMINARES

Ttulo:

Laudo de vistoria do estado de conservao e condioes de funcionamento de uma Edificao comercial.

Local/Endereo do Imovel:

Rua Custdio Freire, n 40

Bairro Bosque, ao lado DEIC (Departamento de Investigaoes Criminais)

CEP – 69.900-553

Responsvel Tcnico:

Giancarlo Varillas Balbuena

Engenheiro Civil

CREA 20686 D/AC

2. OBJETIVO

O presente laudo  resultado de uma vistoria realizada no dia 03/11/2023 no imovel comercial localizado na Rua Custdio Freire n, 40 Bairro Bosque, com o objetivo de avaliar as condioes estruturais da edificao, funcionamento das instalaoes eltricas e hidrosanitrias e condioes no entorno da edificao.

3.0 CONDIOES DO IMOVEL

3.1 Informaoes gerais

3.1.1 Tipo de imovel: *Comercial*

3.1.2 Ano de construo do imovel: *janeiro de 2017*

3.1.3 rea construda: *144,26 m²*

3.1.4 rea do terreno: *645,00 m²*

3.1.5 Nmero de cmodos: *1 hall de entrada, 6 salas, 1 copa, 1 rea de servio, 1 banheiro PCD, 1 banheiro feminino e 1 banheiro masculino*

3.1.6 Informaoes adicionais: *todas as salas tem iluminao natural, a edificao tem garagem para 16 veculos, grade de proteo em todas as esquadrias, poo artesiano, porto eletrnico,*

muro com concertina e iluminação externa no entorno da edificação.

3.2 Condições das instalações

3.2.1 Estrutura de concreto e paredes.

A edificação apresenta concepção estrutural do tipo térrea com paredes em alvenaria e concreto armado, com sua cobertura em telha de zinco e tesouras em madeira.

A estrutura e suas paredes estão em perfeito estado de conservação e uso com ausência de patologias estruturais no interior da edificação e no seu entorno.

3.2.2 Instalações Elétricas (sistema de iluminação e eletricidade de baixa tensão)

A edificação possui sistema de rede trifásica com cabos de entrada de 16mm e disjuntor geral de 70 A conforme o projeto de instalações elétricas.

O quadro elétrico possuem disjuntor do tipo eletromar separados por circuitos e todas suas instalações conformes norma NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão.

Todas as tomadas, interruptores e lâmpadas foram testados e apresentam quantidade significativa conforme norma especifica e em perfeito estado de conservação e uso.

3.2.3 Instalações hidráulicas e sanitárias (sistema de água e esgoto):

A edificação possui sistema de abastecimento de água por meio da concessionaria e instalação de poço artesiano o sistema de esgoto sanitário e despejado na rede da concessionaria para sua destinação final de tratamento.

As instalações estão em perfeito estado de funcionamento obedecendo as normas ABNT NBR 5626 e norma de Desempenho NBR 15575-6 e conforme o projeto executivo.

Foi manuseado todas as torneiras, vasos sanitários, caimento de ralos e drenagem pluvial, e todos estão em excelente estado de conservação e funcionamento.

3.3 Estado de conservação dos cômodos.

- 3.3.1 Forro: são em gesso e estão em perfeito de estado de conservação em todos os ambientes
- 3.3.2 Esquadrias de vidro e madeiras: a janelas são em vidro temperado 8mm e estão em perfeito estado de conservação, as portas são em madeira com seus respectivos acessórios, fechadura, vistas, dobradiças e trincos com bom estado de conservação e pintura.
- 3.3.3 Piso, azulejos e rodapé: o piso é em porcelanato e está em perfeito estado de conservação, o revestimento de parede na copa, área de serviços e banheiros é do tipo azulejo cerâmico na cor branca e apresenta perfeito estado de conservação.
- 3.3.4 Pintura interna: a pintura interna não apresenta imperfeições ou pontos de umidade, e está em perfeito estado de conservação.
- 3.3.5 Pintura externa: a pintura externa não apresenta imperfeições, e está em perfeito estado de conservação.
- 3.3.6 Piso externo e calçamento: o Calçamento interno e estacionamento da edificação é com revestimento do tipo tijolinho e calçamento externo é piso cimentado e todos estão em perfeito estado de conservação e uso.
- 3.3.7 Grade de proteção e muro : todas a esquadrias apresentam grade de proteção e estão em perfeito estado de conservação com pintura em esmalte sintético sem presença de refugem, o muro em alvenaria apresenta altura de 2,5m e concertina em todo o seu perímetro e está em perfeito estado de conservação

4.0 CONCLUSÃO

Contudo a edificação se encontra em bom estado de conservação e uso para locação, no entanto é necessário que após a entrega das chaves, caso seja verificada qualquer irregularidade que não esteja devidamente explicitada neste laudo, o LOCADOR deve ser imediatamente comunicado.



Como recomendação o locatário deve se responsabilizar pela integral conservação do imóvel por meio de manutenções periódicas no interior da edificação e no seu entorno, para que assim a edificação se mantenha conservada.

Rio Branco, Acre, 07 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIANCARLO VARILLAS BALBUENA
Data: 08/11/2023 16:09:07 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Giancarlo Varillas Balbuena
Engenheiro Civil
Crea 20686 D/AC

5.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Fachada frontal da edificação



Foto 02 – Fachada dos fundos



Foto 03 – Fachada frontal



Foto 04 – Fachada lateral acesso veículos



Foto 05 – Fachada frontal



Foto 06 – Estacionamento interno



Foto 07 – Paredes internas



Foto 08 – Hall de entrada



Foto 09 – Hall de circulação entre as salas



Foto 10 – Piso e rodapé em conformidade



Foto 11 – Hall de circulação entre as salas



Foto 12 – paredes internas da sala

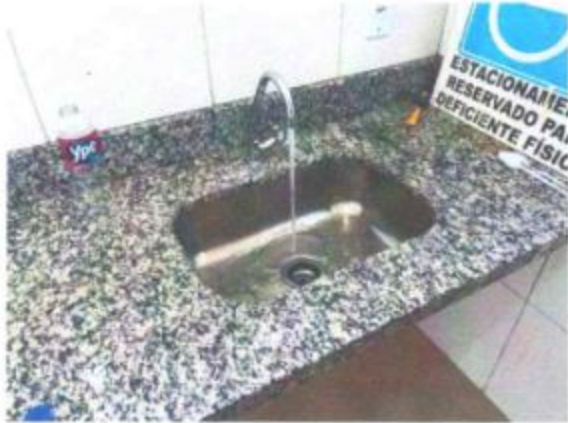


Foto 13 – Instalações hidráulicas



Foto 14 – Condições da copa



Foto 15 – Área de Serviço



Foto 16 – Banheiro Feminino



Foto 17 – Banheiro Masculino



Foto 18 – Banheiro PCD



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20230091125



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIANCARLO VARELLAS BALBUENA

Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

RNP: 0114286965

Registro: 0114286965AC

2. Dados do Contrato

Contratante: ADEMIR SOUZA ROCHA

RUA DOM BOSCO 1

Complemento: RUA DOM BOSCO

Cidade: RIO BRANCO

Bairro: BOSQUE

UF: AC

CPF/CNPJ: 013.815.042-72

Nº: 230

CEP: 69909643

Contrato: 095

Celebrado em: 04/11/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Uso residencial do profissional

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CUSTÓDIO FREIRE

Complemento: EDIFÍCIO COMERCIAL AO LADO DA DEIC

Cidade: RIO BRANCO

Data de Início: 04/11/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: ADEMIR SOUZA ROCHA

Bairro: BOSQUE

UF: AC

Nº: 40

CEP: 69909553

Previsão de término: 04/11/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 013.815.042-72

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	144,26	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	144,26	m2
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	144,26	m2
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	144,26	m2
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	144,26	m2
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	144,26	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL MEDINDO 144,26M2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AC, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que o preenchimento da ART é ato personalíssimo, intransferível e de minha inteira responsabilidade (art. 5º, Res. nº 1.025/09, do Confes). Estou ciente que devo inserir no campo "OBSERVAÇÕES" APENAS E TÃO SOMENTE AS ATIVIDADES (objeto contratual) ABRANGIDAS POR MINHAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, sob pena de poder configurar EXORBITÂNCIA DE ATRIBUIÇÕES e, conseqüentemente, AUTUAÇÃO e INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://area-ac.creaac.com.br/publico/>, com a chave: 0da2C
Impresso em: 08/11/2023 às 14:04:36 por: , ip: 189.74.38.201

<http://area-ac.creaac.com.br/vidtoria@creaac.org.br>
Tel: (08)3214-7550 Fax: (08) 3226-7294





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20230091125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre



Documento assinado digitalmente
GIANCARLO VARELLAS BALBUENA
Data: 08/11/2023 16:01:25 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

.L



8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ GIANCARLO VARELLAS BALBUENA - CPF: 892.840.482-20

_____ de _____ de _____
Local data

_____ ADEMIR SOUZA ROCHA - CPF: 013.815.042-72

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 08/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8208173633

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ac.sitac.com.br/publica/>, com o chave: 0dad2
Impresso em: 08/11/2023 às 14:04:37 por: , ip: 189.74.38.201

<https://crae-ac.sitac.com.br/validar/>
Tel: (08) 3214-7550 Fax: (08) 3229-7294



DECLARAÇÃO



Eu, **ADEMIR SOUZA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 013.815.042-72, RG: 24806 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco 1, nº. 230, Bairro Bosque, Cep: 69.900-643, Rio Branco/AC, neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **F C DE CARVALHO – ME**, empresa de prestação de serviços especializados, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/Ac, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por seu administrador **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, união estável, corretor de imóveis, declara para os devidos fins dos dispostos no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturnos, perigosos ou insalubre, nem menores de dezesseis anos.

Rio Branco – AC, 27 de dezembro de 2023.

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRICIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.12.27 09:20:28 -05'00'

Ademir Souza Rocha
P/p F C DE CARVALHO



DECLARAÇÃO

Rio Branco-Acre, 23 de dezembro de 2023.

Eu, **ADEMIR SOUZA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 013.815.042-72, RG: 24806 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco 1, nº. 230, Bairro Bosque, Cep: 69.900-643, Rio Branco/AC, neste ato representado por **F C DE CARVALHO – ME**, nome fantasia **Zero68 Imóveis**, empresa de prestação de serviços especializada, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/AC, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, na pessoa de sua representante legal, Sr **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, CPF: 824.423.632-91, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que sejam vereadores ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do poder Legislativo Municipal de Rio Branco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.12.27 09:20:01 -05'00'

Ademir Souza Rocha
P/p F C DE CARVALHO

DECLARAÇÃO



Eu, **ADEMIR SOUZA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 013.815.042-72, RG: 24806 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco 1, nº. 230, Bairro Bosque, Cep: 69.900-643, Rio Branco/AC, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos beneficiários do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Rio Branco - AC, 03 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRÍCIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2024.01.03 09:58:45 -05'00'

Locador



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **ADEMIR SOUZA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 013.815.042-72, RG: 24806 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco 1, nº. 230, Bairro Bosque, Cep: 69.900-643, Rio Branco/AC, neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **F C DE CARVALHO – ME**, empresa de prestação de serviços especializados, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/AC, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por seu administrador **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, união estável, corretor de imóveis (CRECI-AC F 454), CPF: 824.423.632-91, residente e domiciliado nesta cidade, declara por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de idoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rio Branco AC, 27 de dezembro de 2023.

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRICIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.12.27 09:19:37 -05'00'

Ademir Souza Rocha
P/p F C DE CARVALHO

PROCURAÇÃO

ADEMIR SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 013.815.042-72, RG: 24806 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco 1, nº. 230, Bairro Bosque, Cep: 69.900-643, Rio Branco/AC, contato telefônico 68 99985-4568, e-mail: asrocha2013@hotmail.com, pelo presente instrumento particular de procuração, na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **F C DE CARVALHO – ME**, nome fantasia **Zero68 Imóveis**, empresa de prestação de serviços especializada, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/AC, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, na pessoa de sua representante legal, Sr **Fabricao Chagas de Carvalho**, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, CPF: 824.423.632-91, a quem confere poderes para lhe representar/tratar de assuntos referente ao imóvel situado na **Rua Custódio de Freire, nº. 40, Bairro Bosque, Cep: 69.900-553, Rio Branco/AC**, podendo representar junto **ENERGISA, DEPASA e SANEACRE, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, podendo solicitar transferência de titularidade, assinar requerimentos, formulários, juntar, apresentar e retirar documentos, intermediar e administrar a locação, requerendo e assinando tudo o que for necessário para a resolver assuntos referente ao imóvel.

Rio Branco/AC, em 01 de novembro de 2023.



ADEMIR SOUZA ROCHA
PROPRIETÁRIO



CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

DAS PARTES

De um lado como **ADMINISTRADORA F C DE CARVALHO – ME**, empresa de prestação de serviços especializada, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/Ac, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, união estável, corretor de imóveis (CRECI-AC F 454), CPF: 824.423.632-91, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado com amplos poderes como **PROPRIETÁRIO: ADEMIR SOUZA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 013.815.042-72, RG: 24806 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco 1, nº. 230, Bairro Bosque, Cep: 69.900-643, Rio Branco/AC, contato telefônico 68 99985-4568, e-mail: asrocha2013@hotmail.com

Fica justo e acordado o presente "**CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O(A) PROPRIETÁRIO(A) confere a ADMINISTRADORA por este, mandato especial através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO anexa a este contrato, a fim de administrar o(s) imóvel(is) de sua propriedade, imóvel situado na **Rua Custódio de Freire, nº. 40, Bairro Bosque, Cep: 69.900-553, Rio Branco/Ac**, podendo exercer todos os atos inerentes à gestão do negócio com amplos poderes para foro em geral com fiel observância da legislação em vigor aplicável a locação de imóvel comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Consistirá a ADMINISTRADORA dos bens de imóveis: efetuar locação, assinar contrato de locação, assinar termo de vistoria, estipular prazos e condições de locação, receber e dar quitação de aluguéis, fazer acordo, sendo o critério de reajuste dos aluguéis de acordo com o contrato de locação obedecendo o que rege a legislação específica em vigor.

Parágrafo Único – Tendo em vista as disposições da vigente Lei do Inquilinato (Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991), o(a) PROPRIETÁRIO(A) autoriza a ADMINISTRADORA, desde logo, a contratar a(as) locação(ões) não residencial(is) pelo prazo inferior ou igual a **12 (DOZE)** meses, renovando por igual período não havendo manifestação de encerramento de uma das partes por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Enquanto perdurar a responsabilidade da ADMINISTRADORA, todas as despesas para cobrança do aluguel correrão por sua conta e risco. A ADMINISTRADORA se sub-rogará, legal e expressamente em todos os direitos, ações,



RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA – 48 (SALA 10) / BAIRRO: DOM GIOCONDO / RIO BRANCO-AC
FONES: 68. 3301-6471 / 98403-3837

privilégios ao(a) PROPRIETÁRIO(A) contra os inquilinos, podendo inclusive agir em seu próprio nome, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – É de inteira responsabilidade do(a) LOCATÁRIO(A) pelos pagamentos dos encargos locatícios tais como: luz e água/esgoto, como também reformas físicas: pinturas, consertos em geral, reparos, inclusive indenização por perdas e danos decorrentes de estragos ocorridos no imóvel, conforme previsto no CONTRATO DE LOCAÇÃO, porém, problemas estruturais e viciosos do imóvel será de inteira responsabilidade do LOCADOR.

§1º - O LOCADOR está ciente que o referido imóvel está sendo negociado com a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

CLÁUSULA QUINTA – Pelos serviços prestados ao(a) PROPRIETÁRIO(A) a ADMINISTRADORA faz jus a remuneração mensal correspondente 8% (oito por cento) sobre o(s) valor(es) do(s) aluguel(éis) a partir do segundo mês, até o término do contrato de locação que se inicia.

CLÁUSULA SEXTA – A ADMINISTRADORA fará prestação de contas mensal, no 5º (Quinto) dia útil após o vencimento do aluguel previsto no contrato de locação. E prestará conta também de todos os seus atos, mediante relatório periódico, citando-se as ações por acaso ajuizadas e/ou providências por ela tomadas.

Parágrafo Único: por se tratar de uma locação para órgão público, o LOCADOR está ciente que as respectivas datas de pagamentos podem sofrer possíveis atrasos, não havendo pagamento de juros e multas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A ADMINISTRADORA não garante o pagamento do(s) aluguel(eis) do(s) imóvel(eis) em data prevista na Cláusula Sexta se o(s) locatário(s) não efetuarem o pagamento do(s) aluguel(eis) no vencimento, conforme contrato de locação, inclusive durante a cobrança administrativa e/ou advocatícia do(s) aluguel(eis) em atraso, cessando quando cobrado(s) judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – Pela intermediação da locação do imóvel(eis) o(a) PROPRIETÁRIO(A) pagará a ADMINISTRADORA o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do 1º aluguel, que deverá ser cobrado no 1º (primeiro) aluguel do contrato de locação.

§1º - A ADMINISTRADORA se responsabiliza pelo pagamento de todos os custos operacionais da locação, tais como: anúncios em redes sociais, placas ou faixas afixadas no(s) imóvel(eis), elaboração do Termo de Vistoria, visita(s) do(a) Corretor(a) ao(s) imóvel(eis) com o(s) pretendente(s) à locação e respectivos contratos.



§2º - A ADMINISTRADORA comprometer-se-á em anunciar o(s) imóvel(eis) relacionado(s) neste contrato pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Podendo a ADMINISTRADORA voltar a anunciar o referido imóvel findo o prazo neste parágrafo, sem autorização do PROPRIETÁRIO(A) após uma nova avaliação do preço do aluguel e condições gerais do mesmo. Terminando o prazo acima citado ficará afixado no imóvel cartaz, redes sociais, placa ou faixa para divulgação da locação.

CLÁUSULA NONA – O presente contrato vigorará por **12 (DOZE)** meses a data da sua celebração, sendo prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, caso a parte interessada não comunique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término deste contrato. Podendo ser também rescindido a qualquer tempo, depois que a parte interessada comunicar a outra, por escrito, à sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 30 (trinta), e após a devida prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Caso a rescisão deste contrato na retirada do imóvel(eis) da ADMINISTRADORA pelo(a) PROPRIETÁRIO(A), na vigência do contrato de locação vigente com o cliente locado através da ADMINISTRADORA, o(a) PROPRIETÁRIO(A) pagará a título de ressarcimento a ADMINISTRADORA o equivalente a todas as taxas de administrações que por ventura tenha direito a receber até o término do contrato de locação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A ADMINISTRADORA dará ao PROPRIETÁRIO(A) assistência jurídica gratuita, correndo, sempre por conta deste(a) todas as custas processuais e despesas jurídicas que sejam necessárias para o andamento do processo, nos seguintes casos abaixo discriminados:

- 12.1 – Ação de despejo por falta de pagamento de aluguéis e/ou de seus encargos;
- 12.2 – Consignação em pagamento.
- 12.3 – Sublocação, cessão ou transferência ilegal da locação;
- 12.4 – Outra qualquer infração às obrigações legais e/ou contratuais;
- 12.5 – Renovatória;
- 12.6 – Ação de perdas e danos do imóvel;
- 12.7 – Se for pedido para o uso próprio, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou para uso residencial de ascendente ou descendente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A ADMINISTRADORA não se responsabilizará pela segurança, manutenções e vigilância do imóvel, objeto deste contrato antes e após o término da locação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A infração a qualquer das cláusulas estabelecidas neste contrato, sujeitará a parte infratora a uma multa correspondente à 03 (três) vezes o valor da taxa de administração, nos termos da Cláusula Quinta.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O PROPRIETÁRIO é responsável pelas manutenções, reparos e reformas ocasionadas por problemas estruturais do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Rio Branco/AC para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

OUTRAS DIPOSIÇÕES - E por estarem assim contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Branco/AC, em 01 de novembro de 2023.





PROPRIETÁRIO

ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

1. Yanir dos Santos Cavalcanti
 CPF: 047.441.962-01

2. Thayline da Silva Lima
 CPF: _____

<p>1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - Acre Fabiano Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil Av. Costa, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Gaspar de - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (41) 2124-9112</p> <p>Recebeu por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ADEMIR SOUZA ROCHA Do que dou fé. Rio Branco - AC, 01 de Novembro de 2023. Custas e Emolumentos: R\$ 4,30</p> <p>TAMYRES DE ALMEIDA FERNANDES-ESCREVENTE Selo Digital nº A0000E719-B3F09 consulte a autenticidade de selo em: www.pelo.tuc.jus.br -VALIDO SOMENTE PARA EMISSÃO DE NOTAS-</p>	<p>1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - Acre Fabiano Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil Av. Costa, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Gaspar de - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (41) 2124-9112</p> <p>Recebeu por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FABRÍCIO CHAGAS DE CABRALHO Do que dou fé. Rio Branco - AC, 01 de Novembro de 2023. Custas e Emolumentos: R\$ 4,30</p> <p>TAMYRES DE ALMEIDA FERNANDES-ESCREVENTE Selo Digital nº A0000E531A-21E7F consulte a autenticidade de selo em: www.pelo.tuc.jus.br -VALIDO SOMENTE PARA EMISSÃO DE NOTAS-</p>
---	---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.520-5	ACP2100012953	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.423.632-91	FABRICIO CHAGAS DE CARVALHO	15/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Acre



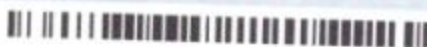


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRÍCIO CHAGAS DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE CARVALHO		(nome) ADELIA CHAGAS DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1986	IDENTIDADE (número) 433882	Orgão Emissor SSP/AC	UF AC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 824.423.632-91	
		EMAIL FABRÍCIOFCCAC@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA ALBERTO TORRES		NÚMERO 150	CEP 69918272
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISAURA PARENTE	UF AC	
MUNICÍPIO RIO BRANCO			
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F C DE CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA		NÚMERO 48	CEP 69900282
COMPLEMENTO SALA 10 PRIMEIRO PISO	BAIRRO / DISTRITO DOM GIOCONDO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRÍCIOFCCAC@GMSIL.VOM	
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6821801 Atividades secundárias 6821802 6822600	DESCRIÇÃO DO OBJETO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/04/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO REGISTRARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100012953



AC40403525



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 12100334407 em 15/04/2021 da Empresa F C DE CARVALHO, CNPJ 41585243000116 e protocolo 210045205 - 15/04/2021. Autenticação: 413E4D55A9844E6F2D15C931F824E24C22CE49A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.520-5 e o código de segurança CfxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.520-5	ACP2100012953	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.423.632-91	FABRICIO CHAGAS DE CARVALHO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12100334407 em 15/04/2021 da Empresa F C DE CARVALHO, CNPJ 41585243000116 e protocolo 210045205 - 15/04/2021. Autenticação: 413E4D55A9844E6F2D15C931F824E24C22CE49A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucesc.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.520-5 e o código de segurança CfxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEAC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/004.520-5, em 15/04/2021 da empresa: F C DE CARVALHO, de NIRE 1210033440-7, foi deferido digitalmente sob o número 12100334407, em 15/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.423.632-91	FABRICIO CHAGAS DE CARVALHO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
824.423.632-91	FABRICIO CHAGAS DE CARVALHO

Rio Branco, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(u), em 15/04/2021, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 21/004.520-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco, quinta-feira, 15 de abril de 2021





SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

Pagador

Instituição:	SICOOB CREDISUL
Nome:	F C DE CARVALHO
CPF/CNPJ:	**.*5.243/0001-**
Agência:	3325
Conta corrente:	116.628-0

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRICIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.03.16 11:21:42 -05'00'

F C DE
CARVALHO:41585243000116

Assinado de forma digital por F C DE
CARVALHO:41585243000116
Dados: 2023.03.16 11:22:08 -05'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (do Conselho da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **F. C. DE CARVALHO**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACP2100012053

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIO BRANCO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Abril 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12100334407 em 15/04/2021 da Empresa F C DE CARVALHO, CNPJ 41585243000116 e protocolo 210045205 - 15/04/2021. Autenticação: 413E4D55A9844E6F2D15C931F824E24C22CE48A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.520-5 e o código de segurança CfxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.585.243/0001-16
NOME EMPRESARIAL: F C DE CARVALHO
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Preenchos](#)

[Serviços CNPJ](#)



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a empresa **F C DE CARVALHO - ME**, nome fantasia **Zero68 Imóveis**, inscrita no CNPJ N.º 41.585.243/0001-16, sediada nesta cidade, à Rua Manoel Rodrigues de Souza, 48, Sala 10, (1º andar), bairro Dom Giocondo, não possui em seu quadro de funcionários pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de vereadores, ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do poder Legislativo Municipal de Rio Branco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Rio Branco-Acre, 11 de novembro de 2023.

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRICIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.11.13 14:48:11 -05'00'

Zero68 Imóveis
Fabrício Chagas de Carvalho



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **F C DE CARVALHO – ME**, nome fantasia **Zero68 Imóveis**, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/Ac, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por seu administrador **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, união estável, corretor de imóveis, declara por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de idoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rio Branco AC, 13 de novembro de 2023.

FABRÍCIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRÍCIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.11.13 14:44:45 -05'00'

Zero68 Imóveis
Fabício Chagas de Carvalho



DECLARAÇÃO

A empresa **F C DE CARVALHO – ME**, nome fantasia **Zero68 Imóveis**, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/Ac, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por seu administrador **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, união estável, corretor de imóveis, declara para os devidos fins dos dispostos no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturnos, perigosos ou insalubre, nem menores de dezesseis anos.

Rio Branco – AC, 13 de novembro de 2023.

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por FABRICIO
CHAGAS DE CARVALHO:82442363291
Dados: 2023.11.13 14:34:50 -05'00'

Zero68 Imóveis
Fabício Chagas de Carvalho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F C DE CARVALHO
CNPJ: 41.585.243/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:51 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **91C7.6E4B.31D4.E0C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.585.243/0001-16
Certidão n°: 73884908/2023
Expedição: 22/12/2023, às 12:16:20
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.585.243/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 41.585.243/0001-16
Razão Social: F C DE CARVALHO
Endereço: R MANOEL RODRIGUES DE SOUZA 48 / DOM GIOCONDO / RIO BRANCO / AC / 69900-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902395792872775

Informação obtida em 22/12/2023 12:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 18/12/2023

Hora Emissão: 09:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 806856

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Exceтуados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)

Nome/Razão Social:
F C DE CARVALHO

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

41.585.243/0001-16

CPF:

Endereço:

R MANOEL RODRIGUES DE SOUZA
BAIRRO: DOM GIOCONDO

Nº 48

CEP: 69900282

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023, 10:24

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 15/02/24

Outras Informações:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

OBSERVAÇÕES

* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br

* Código de Autenticidade: f51d263d411c40eb

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

* Emitido pelo Portal Sefaz Online



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 70181/2023

CNPJ: 41.585.243/0001-16

Nome: F C DE CARVALHO

Endereço: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, 48

Bairro: DOM GIOCONDO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 12/12/2023 07:30:39 horário do Acre.

Válida até 10/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: **2E2D.8938.7FDC.DD57.D85B.28FE.4D08.7C87.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 21/12/2023, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **F. C. de Carvalho**, ou vinculado ao **CNPJ 41.585.243/0001-16**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 22 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO N°: 002234750
002234750

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR SOUZA ROCHA
CPF: 013.815.042-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:43 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **5898.9581.CBEA.7BE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR SOUZA ROCHA
CPF: 013.815.042-72
Certidão nº: 73651072/2023
Expedição: 21/12/2023, às 15:04:44
Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR SOUZA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **013.815.042-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 21/11/2023

Hora Emissão: 09:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 802931

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)



Nome/Razão Social:
ADEMIR SOUZA ROCHA

Inscrição Estadual:

Identidade:

24.806 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

013.815.042-72

Endereço:
RUA DOM BOSCO
BAIRRO: BOSCO

Nº 230
CEP: 69.909-390

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023, 13:12

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 19/01/24

Outras informações:

OBSERVAÇÕES

* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br

* Código de Autenticidade: c1bfe35ff93ff167

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

* Emitido pelo Portal Sefaz Online



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 73078/2023

Inscrição Imobiliária: 100300400274001

Proprietário(s):

ADEMIR SOUZA ROCHA (CPF/CNPJ: 013.815.042-72)

RITA SEVERIANO DE SOUZA ROCHA (CPF/CNPJ: 078.567.252-49)

Endereço: RUA CUSTÓDIO FREIRE, 40

Bairro: BOSQUE

Cidade: RIO BRANCO UF: ACRE

Área do Terreno: 675,00

Loteamento: Nome: BOSQUE Q: L:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação do imóvel identificado como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitted em 27/12/2023 09:06:52 horário do Acre.

Válida até 25/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: **6405.DE2C.F149.14D5.2610.E759.7245.8B96.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2023/02459

Rio Branco, 18 de dezembro de 2023.

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira
Analista Legislativo CMRB

Assunto: Processo n.º 31465/2023 Vistoria de imóvel .

GABINETE - SEINFRA
CÓPIA

Prezado Senhor ,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, processo n.º 31465/2023, com Laudo de Avaliação, anexo, para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
Decreto n.º 49/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 18/12/2023

Hora: 15:35

Recebido: doanda



Assinado com senha por ANTONIO CID RODRIGUES FERREIRA em 18/12/2023 - 14:54hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 236745-8418 - consulta à autenticidade em <http://rdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=236745-8418>

Classif. documental

06.01.04.04



SEINFRAOFI202302459A



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº TMP-236745

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira
Analista Legislativo CMRB

Assunto: Processo n.º 31465/2023 Vistoria de imóvel .

GABINETE - SEINFRA
CÓPIA

Prezado Senhor ,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, processo n.º 31465/2023, com Laudo de Avaliação, anexo, para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
Decreto n.º 49/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 18/12/2023

Hora: 15:35

Recebido: locanda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Divisão de Recepção e Protocolo - SEINFRA



Protocolo Nº 31465/2023

Dados do Requerente

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Detalhes do Protocolo

Assunto: PEDIDO DE VISTORIA DO IMÓVEL

Comitês do Protocolo:

Chefia de Gabinete - SEINFRA

Rio Branco, 11 de Dezembro (Segunda-feira) de 2023

Assinatura do Requerente

Senha para Consulta: **42885**